

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO MG

LEI Nº090, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.994.

**Dá denominação a ponte sobre o
Córrego do Anil.**

A Câmara Municipal de Carneirinho, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Luiz Pedro Maximiano, a ponte existente sobre o Córrego do Anil, construída pela municipalidade.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de novembro de 1994

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no lugar de costume, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária